

O FIM DO SOFRIMENTO HUMANO: A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL ENTRE TRANSMANISMO E EUGENIA

THE END OF HUMAN SUFFERING: THE FOURTH INDUSTRIAL REVOLUTION BETWEEN TRANSHUMANISM AND EUGENIC

Rodrigo Castro Rezende¹ 0000-0002-0823-6232

¹ Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, Brasil –
rezendeprofrodrigo@gmail.com

Resumo:

O objetivo desse artigo é analisar o transumanismo e a eugenia dentro do fenômeno denominado de Quarta Revolução Industrial. Para tanto, utilizaremos dos debates promovidos em torno de alguns conceitos importantes: ideologia, ética e biopoder. No nosso entendimento, a Quarta Revolução Industrial, que tem como base o uso de biotecnologias, fomenta um novo grupo de excluídos sociais: os defeituosos físico e mentalmente. Neste sentido, o transumanismo seria um neologismo para eugenia, o que trará novos desafios para (pós-)humanidade. A ideia do “fim do sofrimento humano” acaba por ensejar algumas medidas contrárias à ética, como a eutanásia. Em termos de fontes, utilizaremos matérias jornalísticas encontradas na internet. Estas nos propiciarão elucidar alguns contextos em que parece haver certo silenciamento por parte dos autores sobre a Quarta Revolução Industrial.

Palavras-chave: transumanismo; eugenia; quarta revolução industrial; fim do sofrimento; eutanásia.

Abstract:

The purpose of this article is to analyze transhumanism and eugenics within the phenomenon called the Fourth Industrial Revolution. To do so, we will use the debates promoted around some important concepts: ideology, ethics and biopower. In our understanding, the Fourth Industrial Revolution, which is based on the use of biotechnologies, fosters a new group of socially excluded people: the physically and mentally defective. In this sense, transhumanism would be a neologism for eugenics, which will bring new challenges to (post-)humanity. The idea of the “end of human suffering” ends up giving rise to some measures that are contrary to ethics, such as euthanasia. In terms of sources, we will use journalistic articles found on the internet. These will allow us to elucidate some contexts in which there seems to be some silencing on the part of authors about the Fourth Industrial Revolution.

Keywords: transhumanism; eugenics; fourth industrial revolution; end of suffering; euthanasia.

Introdução

Este artigo tem por objetivo analisar o transumanismo e a eugenia sob a perspectiva de uma possível ideologia que coloca o “fim do sofrimento humano” como recurso necessário. A nossa principal hipótese é que o transumanismo seria um neologismo para eugenia, pois busca extirpar das sociedades as pessoas com “defeitos físicos e mentais”, além de eliminar aqueles com doenças incuráveis ou em condições financeiras de vulnerabilidade. Com isso, o biopoder acaba por fundamentar e determinar o fim da ética.

Para este fim, procuramos explorar a Quarta Revolução Industrial, no sentido de demonstrar que os avanços da biotecnologia acabam por fomentar uma massa de excluídos, tanto no sentido daqueles em situação econômica frágil, quanto dos que possuem imperfeições físicas. A soma disso seria que esses grupos acabam adotando ou são lançados em um fenômeno que denominamos de Eugenia Pura Compulsória e Facultativa. No outro extremo, as camadas mais abastadas conseguem adotar meios técnicos inovadores, como a manipulação genética, fazendo com que haja acesso ao que chamamos de Transumanismo Típico Necessário ou Prescindível.

Como fontes de análise, utilizaremos de matérias de jornais encontradas na internet, especialmente de países em que abortos de nascituros com Síndrome de Down, eutanásia e suicídio assistido são permitidos. Acreditamos que poderemos auxiliar nos estudos sobre eugenia, uma vez que estamos vivenciando esse fenômeno, mas, aparentemente, ainda não nos demos conta de sua existência.

Essas fontes jornalísticas devem ser apreciadas dentro de uma dinâmica em que “[...] a noticiabilidade é constituída pelos critérios, operações e instrumentos com os quais os órgãos de imprensa enfrentam a tarefa de escolher as notícias” (SILVA, 2015, p. 224). Ou seja, as notícias veiculadas por um órgão de imprensa são filtradas (*gatekeeper*) antes do público ter ciência de suas existências. Os motivos pelos quais isso ocorre é que, segundo Amanda Rezende, as mídias de comunicação de massa têm por objetivo influenciar a opinião coletiva, fomentando assim uma nova realidade. Para tanto, os meios midiáticos devem escolher duas possibilidades: 1 - interferir de forma direta massificando a informação (*agenda-setting*) ou, 2 - ocultando a notícia (espiral do silêncio). No primeiro caso, os temas são vistos de forma cotidiana, como se fossem parte de uma agenda pública, criando no “consumidor” um sentimento de obrigação para com o tema.

Em se tratando da “espiral do silêncio”, ocorre exatamente o contrário. O tema é deliberadamente não apresentado para o “grande público” (REZENDE, 2011, p. 71-73).

Para o presente trabalho, utilizaremos como fontes as informações noticiosas provenientes daquilo que se denomina de “Jornalismo Online”, em que muitos veículos de comunicação apresentam matérias que escapam tanto da *agenda-setting*, como da espiral do silêncio das grandes corporações midiáticas, expondo notícias pouco ou nada conhecidas pelo “grande público”. Obviamente, essas matérias jornalísticas também sofrem interferências de seus *gatekeepers*, mas, ao mesmo tempo, são infensas ao noticiado amplamente pela “grande mídia” (VICTOR, 2020).

Transumanismo Típico e a Eugenia Pura: uma proposta

O desejo dos seres humanos de ultrapassar as limitações do seu próprio corpo tem suas origens na Antiguidade Clássica visto, sobretudo, através dos mitos. No período medieval, tais intenções eram percebidas como algo cujas origens seriam demoníacas. Essa associação, entretanto, só terminou no período do Renascimento, através da abertura para estudos de anatomia. Porém, consagrando-se na ciência ou no raciocínio lógico na “lógica” do Iluminismo, o que nos informa que o transumanismo contemporâneo tem suas raízes no “humanismo racional” do período da “Era das Luzes”. Ainda que as sementes desse fenômeno tenham sido plantadas em fins do século XVIII, foi apenas no Oitocentos, com a ascensão do “fiscalismo científico”, que se iniciou a crença que a tecnologia poderia de fato melhorar o organismo humano (BOSTROM, 2005, p.1-3).

Entretanto, o termo transumanismo parece ter sido cunhado por Julian Huxley, que, em 1957¹, escreveu: “A espécie humana pode, se desejar, transcender a si mesma [...]. Nós precisamos nomear essa crença. Talvez, o transumanismo servirá: homem permanecendo homem, mas transcendendo a si mesmo, realizando novas possibilidades de e para sua natureza humana” (HUXLEY, 1959, p. 17).

De acordo com Alexey Dodsworth Magnavita de Carvalho, Julian Huxley não defende uma visão antropocêntrica do transumanismo, mas que o uso da tecnologia deverá fazer com que o ser humano não apenas diminua o sofrimento, mas o extinga, tanto para si como também para os demais seres vivos do planeta. Assim, o ser humano

¹ Segundo Alexey Dodsworth Magnavita de Carvalho, entretanto, o termo aparece pela primeira vez com Dante, em “A Divina Comédia”, sob o neologismo *Trasumanar*, que expressa a ideia de transcender na direção de Deus (CARVALHO, 2019, p. 22).

tem que usar de sua inteligência para criar tecnologias que favoreçam o alcance de seu “destino inescapável”: a responsabilidade de cuidar do planeta Terra (CARVALHO, 2019, p. 26-29).

A ideia de Julian Huxley, portanto, é a de que o ser humano poderia ultrapassar suas próprias limitações orgânicas através do uso da ciência. Destacamos que Huxley foi o primeiro diretor da Unesco e fundador da *World Wildlife Fund* (Fundo Mundial para a Vida Selvagem) (BOSTROM, 2005, p. 7). Enquanto diretor-geral da Unesco, Huxley escreveu em seu livro que era dever da Unesco levar à humanidade a paz, a ampliação do conhecimento e o próprio ser humano ao alcance de sua máxima potencialidade, com uma “filosofia da existência de uma natureza positiva, que os estimule a agir no lugar da apatia, do pessimismo ou do cinismo, que é tão prevalecente hoje, agindo unidos, em vez de grupos separados” (HUXLEY, 1946, p. 59). A partir da divulgação dessa base pacífica e humanista, a opinião de Huxley, que já era o diretor-geral da UNESCO, ganha importância pública, pois se tratava de uma autoridade de renome internacional com intenções pacifistas.

Concomitante à publicização desses ideais, Julian Huxley toma posse da presidência da Sociedade de Eugenia, o que nos permite inferir que a sua noção de transumanismo poderia estar relacionada a ideia de melhoramento do organismo humano, em um primeiro momento. Contudo, como nos informa Edwin Black, no início do século XX havia um grupo, o qual Julian Huxley fazia parte, que pregava a esterilização em massa dos “defeituosos”, incineração em massa dos inaptos e incapazes, assim como, restrições draconianas aos imigrantes (BLACK, 2004, p. 134). Ou seja, Huxley poderia ser visto como alguém, cujas intenções de paz e humanismo passavam pelo crivo de uma eugenia genocida.

Neste sentido, pode ser que a palavra transumanismo tenha surgido com fortes ligações à ideia de eugenia, principalmente, por se tratar de um período em que a preocupação com a questão do melhoramento das “raças” e eliminação dos indivíduos “defeituosos” ainda estava em voga. Segundo Bostrom, nas primeiras décadas do século XX até aproximadamente 1963, EUA, Canadá, Austrália, Suécia, Dinamarca, Finlândia e Suíça implementaram programas eugênicos patrocinados por seus respectivos governos, além, obviamente, do famoso programa eugênico nazista (BOSTROM, 2005, p. 6).

A eugenia, por sua vez, surgiu através dos estudos de Francis Galton, que em 1863 cunhou o termo a partir da aplicação de várias teorias sobre genética e hereditariedade

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

(Mendel, Darwin e Spencer) do período (BLACK, 2004, p. 56). Em suma, Galton acreditava que a ciência eugênica poderia buscar a melhoria de uma raça, identificando suas qualidades mais promissoras e as desenvolvendo até alcançar seu ápice. Dessa forma, os membros desse grupo poderiam transmitir o que haveria de melhor de sua raça em uma linha hereditária. A hereditariedade não seria apenas física, mas também levaria em questão as habilidades e os talentos intelectuais, que poderiam ser transmitidos de uma geração a outra. Porém, seriam necessárias certas influências externas, sobretudo, e do ponto de vista prático, o controle social (GALTON, 1872, p. 175-176).

Não tardou e a ideia de eugenia alcançou os movimentos sociais do início do século XX. Segundo Izabel Mello Teixeira e Edson Pereira Silva, havia “[...], naquela época, uma preocupação com a degeneração biológica ou racial por parte, principalmente, das classes mais altas”. Aliado a isso, a Europa era assolada por uma crise econômica e um aumento populacional significativo, o que fez com que houvesse “[...], um “terreno fértil” para a propagação dos ideais eugênicos numa sociedade fortemente marcada pela miséria do proletariado urbano e industrial”. Com isso, os grupos bem-sucedidos foram colocados como bem-dotados geneticamente, ao passo que os pobres e os malsucedidos seriam os hereditariamente inaptos (TEIXEIRA; SILVA, 2017, p. 67-68).

Tomando como base as teorias de Galton (eugenia) e de Julian Huxley (transumanismo) teríamos que o transumanismo seria uma forma de eugenia, ou melhor, um neologismo para eugenia. Porém, como essa eugenia seria entendida dentro do transumanismo? Ilustrando o assunto, o holocausto da Segunda Guerra Mundial e o genocídio de Ruanda de 1994 seriam típicos exemplos de uma forma de eugenia através do extermínio de uma dada “raça”, que, alegadamente, seria para um bem maior. Contudo, a possível eugenia que está intrinsecamente ligada ao transumanismo é da mesma natureza? Ao que tudo indica e pelo que tentaremos demonstrar mais adiante, o transumanismo, enquanto melhoramento biológico, seria excludente. Seja como for, Bostrom afirma que as experiências vividas pelos programas eugenistas do início do século XX deixaram cicatrizes na psiquê humana a ponto de não mais serem possíveis suas implementações, mesmo que fossem “programas de eugenia mais brandos” (BOSTROM, 2005, p. 6-7).

No entanto, o transumanismo vai para além das questões eugênicas, embora as englobe também. De forma crassa, poderíamos afirmar que o transumanismo seria um movimento político, intelectual e cultural que, a partir do uso da “biotecnociência” levaria

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

os seres humanos a uma nova forma de vida – a pós-humana. Esta pós-humanidade não estaria mais limitada a própria estrutura biológica do ser humano (física, mental, psicológica, comportamental), mas haveria um estímulo à maximização das capacidades humanas, o que prolongaria a vida, com elevados níveis de saúde e de bem-estar, evitando o sofrimento desnecessário e involuntário. Assim, “O transumanismo defende um amplo, mas normativamente responsável, desenvolvimento de biotecnologias, investindo nas ideias de *Human Plus* (humanos ‘mais’, ‘positivados’) e *Human Enhancement* (‘aperfeiçoamento’ humano)” (VILAÇA; PALMA, 2012, p. 1027).

Foi com esse discurso que Nick Bostrom e David Pearce organizaram a *World Transhumanist Association* (Associação Mundial Transumanista) – WTA, em 1998. À época, o principal objetivo era o de desenvolver uma madura e respeitável forma de transumanismo dentro das academias. Para tanto, foram criados dois documentos: a *Transhumanist Declaration* (Declaração Transumanista) e o *Transhumanist FAQ (v. 1.0)* – Perguntas Frequentes dos transumanistas (v. 1.0). No segundo documento, algo em torno de 50 pesquisadores contribuíram com discussões acerca de questões filosóficas sobre o transumanismo (BOSTROM, 2005, p. 15-16). Essa discussão está registrada e pode ser encontrada na página da WTA².

A visão que se coloca pela WTA, sob a égide do fim do “sofrimento involuntário”, nada mais é do que um neologismo para justificar a eugenia. Os itens 1, 2 e 8 da *Transhumanist Declaration* refletem justamente a nossa hipótese. As ideias de “ampliar o potencial humano”, de alcançar “condições humanas melhoradas” e de usar “tecnologias de escolha reprodutiva” são pontos discutidos pela teoria eugênica de Galton, i.e., de pureza e maximização do potencial da espécie humana. O item 7, por outro lado, reflete o que foi aventado por Huxley na UNESCO. Informa-nos da responsabilidade que temos com o planeta Terra, mas que o avanço tecnológico é algo necessário e imprescindível para alcançarmos tal objetivo (VILAÇA; ARAÚJO, 2021, p. 283-284).

Murilo Mariano Vilaça e Luiz Bernardo Leite Araújo, ao discutirem a questão da eugenia no movimento transumanista, afirmam existirem duas formas de eugenia: a positiva e a negativa, e que o transumanismo capacitaria os seres humanos a ambas através do avanço tecnológico. Neste caso, o transumanismo seria alvo de inúmeras

² Para uma visita à *Transhumanist FAQ (v. 1.0)*, sugerimos:
<https://www.humanityplus.org/transhumanist-faq>

controvérsias, pois o seu “racionalismo tecnocientífico” implicaria mudanças radicais na própria condição humana (VILAÇA; ARAÚJO, 2021, p. 275-276)³.

Esse aspecto do transumanismo fez com que Lilian Denise Mai e Emília Luígia Saporiti Angerami tecessem algumas considerações sobre a eugenia positiva e negativa frente às mudanças tecnológicas que atualmente vivemos. Segundo essas autoras, estaríamos diante não de uma questão de eugenia, mas de “eugenética”, a qual há a possibilidade de intervenção sobre o patrimônio genético do indivíduo de forma a reduzir os “genes ruins” e aumentar as possibilidades dos “genes favoráveis” às gerações vindouras. A “eugenética”, por sua vez, se dividiria em duas, tal qual atestado por Vilaça e Araújo para a eugenia: a negativa e a positiva. Aquela, ocupar-se-ia “[...] da prevenção e cura de doenças e malformações consideradas de origem genética, com ações de caráter restritivo, diretamente sobre o patrimônio genético do indivíduo e que têm sido aceitas sem grandes questionamentos morais”, ao passo que esta, “[...] buscaria a melhoria ou a criação de competências humanas como inteligência, memória, criatividade artística, traços do caráter e várias outras características psicofísicas, no sentido de potencializá-las nos diversos contextos do convívio social” (MAI; ANGERAMI, 2006, p. 255). Ou seja, a negativa seria uma forma de evitar doenças e sofrimentos, enquanto que a positiva, bem mais polêmica em termos sociais, seria a de melhoria do ser humano, transcendendo seus próprios limites.

Na nossa percepção, em qualquer um dos casos (eugenia/eugenética positiva ou negativa), estaríamos falando de eugenia aos moldes do que foi ainda formulado pelo próprio Galton. No entanto, o que se alterou foi o avanço tecnológico do mundo contemporâneo em comparação com o período de Galton, isto é, atualmente, estamos vivendo a Quarta Revolução Industrial. Porém, antes de nos debruçarmos sobre essa temática, gostaríamos de lançar mão de um exemplo simples com relação a eugenia travestida de diminuição de sofrimento, ou, de eugenia negativa, que implica não apenas o genocídio, como também pode se tornar sintomática de uma possível exclusão social no futuro.

Em 2017, os jornais noticiavam que na Islândia não havia um único bebê nascido naquele ano com Síndrome de Down. No entanto, o país não estava erradicando a Síndrome de Down em si, mas sim as pessoas com essa doença: “100% dos bebês

³ Para uma análise sobre os grupos, argumentos e elementos que são contrários ao transumanismo, denominados de “Bioconservadores”, destacamos a leitura de VILAÇA, 2021.

diagnosticados com a condição ainda no útero são abortados no país”. Ainda no mesmo período, a Dinamarca alcançava o aborto de 98% dos bebês com Síndrome de Down, o Reino Unido, 90%, França, 77%, e os EUA chegavam a abortar 67% dos nascimentos de crianças com o mesmo diagnóstico (ISLÂNDIA, 2017). Ou seja, o que esses dados nos permitem inferir é que há uma tendência à implementação da eugenia negativa, porém, não através do uso da biotecnologia para alterar os “genes defeituosos”, mas através da “limpeza ou purificação da espécie”. Com isso, mesmo com o avanço biotecnológico, ainda estamos diante da mesma polêmica envolvendo a eugenia de outrora: “melhoramento humano” através da extinção de alguns grupos. Contudo, como demonstraremos, a questão parece ser financeira e, portanto, de exclusão social.

Ainda analisando a questão da Síndrome de Down, em matéria de 2016, a *Veja* publicou um estudo feito nos EUA em que os “[...] cientistas conseguiram identificar uma maneira de neutralizar a alteração genética responsável pela Síndrome de Down”. O estudo, porém, foi feito com células em cultura. Àquela altura, 2016, a pesquisa ainda estava longe de ser colocada em uso clínico (CIENTISTAS, 2013). Dois anos depois, Andrea Giacomini *et al.* publicavam um estudo, o qual perceberam os efeitos positivos do uso do óleo de milho nos cérebros de camundongos com Síndrome de Down. De acordo com os dados apresentados, houve um aumento da performance cognitiva de alguns desses roedores (GIACOMINI *et al.*, 2018, p. 22). Resumindo, malgrado a humanidade esteja próxima a resolver a questão de manipulação genética ou o uso de drogas capazes de ajudar, a Síndrome de Down ainda persiste como um “problema”.

No entanto, há uma possível solução, que seria a seleção de embriões a partir da Fertilização *In Vitro* (FIV), o que poderia substituir aqueles embriões com doenças genéticas ou “potencialmente ruins” por “saudáveis”. Com isso, não apenas a Síndrome de Down seria erradicada, como também outras doenças (CAMBIAGHI, S.D.). Contudo, as limitações desse procedimento estariam nos custos, que giram, a depender do caso, entre R\$ 15 mil reais a R\$ 25 mil reais por tentativa (LAVASIER, 2023).

Em todos esses exemplos, estaríamos de certa forma lidando com possíveis casos de eugenia (TEIXEIRA; SILVA, 2017, p. 63). A questão que aparece, entretanto, é que a opção a ser adotada surge justamente do acesso a determinadas tecnologias, que são limitadas de acordo com o poder aquisitivo do indivíduo. Ou seja, há uma questão de exclusão social e econômica que ocorre na eugenia. Enquanto os métodos abortivos são

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

de custos baixos, senão gratuitos, os demais são extremamente caros, ou ainda estão em testes.

Diante do exposto, gostaríamos de propor dois novos conceitos para melhor entendimento no presente artigo: o Transumanismo Típico e a Eugenia Pura. Antes de apresentarmos esses conceitos, é importante ressaltar que o transumanismo em si seria uma forma de eugenia com vistas a melhorar a condição do indivíduo (saudável ou não). O Transumanismo Típico, neste sentido, poderia ser dividido em Necessário (marcapasso, terapias gênicas, próteses e outros), em que o sujeito necessita daquela intervenção para melhorar a sua condição de vida ou, até mesmo, se curar; enquanto que o Prescindível teria como alvo a pessoa que busca adquirir determinadas habilidades ou interagir com o meio em que está, mas que não depende da tecnologia para (sobre)viver, como por exemplo, o implante subdérmico de microchip na mão para interação com outras tecnologias ou em substituição de andróides (PAYÃO, 2017), e implantes cerebrais para melhorar a memória de pessoas saudáveis (ALGORITMOS, 2018). Esses conceitos se diferem daqueles de Eugenia Pura, na qual se busca o fim do grupo ou do indivíduo através da morte. Do ponto de vista do sujeito que sofre a ação da eugenia pura, esta pode ser dividida entre Compulsória, em que não há escolha do sujeito ou do grupo, como no caso dos bebês que foram abortados, e a Facultativa, a qual o sujeito de forma voluntária sofre a eugenia (possível eutanásia – ver mais adiante).

Em ambos os casos, no Transumanismo Típico e na Eugenia Pura, há uma ideologia. A ideia de acabar com o sofrimento humano está nessa ideologia. Contudo, na lógica capitalista, muitas vezes, o que faz com que a pessoa siga o caminho do Transumanismo Necessário ou o da Eugenia Pura (Compulsória ou Facultativa) dependerá de seu poder aquisitivo. Tendo isso em mente e voltando aos exemplos apresentados sobre Síndrome de Down, teríamos que os bebês abortados se encaixam no caso de uma Eugenia Pura Compulsória. No caso daqueles que tiveram condições de adotar uma FIV com seleção de embriões, poderíamos supor que estejam no que denominamos de Transumanismo Necessário.

Assim, a Quarta Revolução Industrial, em que o Transumanismo Típico está inserido, também carrega consigo a Eugenia Pura como um subproduto de si. A ideologia que se forma na Quarta Revolução Industrial acaba por exacerbar as diferenças sociais, pois alguns grupos simplesmente não terão acesso aos avanços científicos. Dessa forma, a partir da noção de “acabar com o sofrimento”, as pessoas terminam seus caminhos na

Eugenia Pura Compulsória ou Facultativa. Antes de adentrarmos nessa seara, vamos discutir a Quarta Revolução Industrial e a Exclusão Social.

A Quarta Revolução Industrial e Exclusão Social

Em 2016, Klaus Schwab, fundador e presidente-executivo do *World Economic Forum* (Fórum Econômico Mundial) – WEF, anunciava que o mundo vivenciava a Quarta Revolução Industrial. De acordo com Schwab, a Primeira Revolução Industrial ocorreu entre 1760 e 1840, provocada pela invenção da máquina a vapor e pela construção de ferrovias, o que “deu início à produção mecânica”; a Segunda Revolução Industrial, do final do XIX e início do XX, aconteceu pelo advento da eletricidade e da linha de montagem, tendo como resultado a produção em massa; a Terceira Revolução Industrial teve seu início na década de 1960, com o aparecimento do computador, marcada pelo “[...] desenvolvimento dos semicondutores, da computação em *mainframe* (década de 1960), da computação pessoal (década de 1970 e 1980) e da internet (década de 1990)”. Em relação à Quarta Revolução Industrial, Schwab informa que não diz respeito apenas a sistemas e máquinas, mas a algo muito mais amplo, como: genética, nanotecnologia, energias renováveis, computação quântica, Inteligência Artificial (IA), havendo a fusão entre os domínios físicos, digitais e biológicos (SCHWAB, 2016, p. 18-19). Neste sentido, o transumanismo seria o centro gravitacional do movimento, pois haveria uma espécie de simbiose entre o organismo humano, tecnologias digitais, design computacional, “fabricação aditiva”, biologia sintética e outras.

Em meio a estas explicações, Schwab nos apresenta três posições pessimistas e uma utópica para que a Quarta Revolução Industrial siga o seu curso. Em relação aos problemas, o autor afirma que as lideranças mundiais ainda não têm a compreensão necessária “sobre as mudanças em curso” e, portanto, estão impossibilitadas de “repensar nossos [atuais] sistemas econômicos, sociais e políticos”. Por isso, a difusão dessas inovações é ainda precária; segundo, precisa-se de uma narrativa coerente, positiva e homogênea sobre as oportunidades inauguradas com as mudanças. Esse tipo de discurso, em termos globais, evitaria “[...] uma reação popular contra as mudanças fundamentais em curso” (SCHWAB, 2016, p. 20); e, o terceiro fator que Schwab elenca como óbice para o sucesso da Quarta Revolução Industrial, seria a ética, principalmente, em relação à engenharia genética, terapias gênicas, dentre outros fatores: “Na verdade, a ciência

avança tão rápido que, no momento, as limitações são mais jurídicas, regulamentares e éticas que técnicas” (SCHWAB, 2016, p. 33). Por último, o ponto de vista utópico do autor: as inovações tecnológicas da Quarta Revolução Industrial serão consumidas por um número incrivelmente maior do que as revoluções anteriores, pois a desigualdade de consumo não mais existirá ou será baixa (SCHWAB, 2016, p. 23-25).

De forma didática, vamos argumentar as observações de Schwab, em vieses distintos, a iniciar pelo acesso ao consumo de novas tecnologias. Historicamente, as Revoluções Industriais sacramentaram a divisão não apenas das classes sociais, mas também entre os países produtores de tecnologias e os importadores. A partir de suas inovações, vemos regiões dependentes de outras, em termos tecnológicos, assim como pessoas excluídas nos próprios países que passaram por alguma Revolução Industrial. Para além disso, novas formas políticas (geralmente revoluções), ideologias e estruturas sociais vieram com as Revoluções Industriais (HOBBSAWM, 2006, p. 1998).

A título de exemplo sobre o poder de consumo de novas tecnologias e a exclusão, lançamos mão da vacinação para a Covid-19 (SARS – CoV-2). Entre os anos de 2020 e 2022, o mundo enfrentou uma pandemia em que uma quantidade significativa de pessoas foram vitimadas pelo Novo Coronavírus – Covid-19. Dentre as várias estratégias traçadas, como, por exemplo, o uso obrigatório de máscaras e os *lockdowns*, as vacinas foram importantes para o seu enfrentamento. Em um estudo interessante, Watson *et al.* demonstram que entre 14 e 19 milhões de pessoas no mundo foram salvas pela inoculação das vacinas produzidas. Essas vacinas não apenas salvaram, como também tinham tecnologias inovadoras, em termos de uso em massa: o Adenovírus e o mRNA mensageiro, além da conhecida, como é o caso do vírus inativado (WATSON *et al.*, 2022).

Malgrado a vacinação tenha sido importante e vários governos tenham adquirido e consumido essas tecnologias, o mesmo não pode ser afirmado em relação ao continente africano. Em 05 de dezembro de 2021, foi noticiado que “[...], este continente com 1,2 bilhão de habitantes tinha só 7,2% da população totalmente vacinada com duas doses. A média cai para menos de 5% quando considerada exclusivamente a região subsaariana” (OSWALD, 2021). No dia 20 de outubro de 2022, a Organização das Nações Unidas (ONU) informava que “a cobertura vacinal da Covid-19 estagnou em metade dos 54 países africanos”. Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu que a proteção projetada de 70% no mundo só será concluída em 2025. Em termos

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

comparativos, enquanto no restante do mundo 64% da população completou todo o esquema vacinal, na África apenas 24% da população tem o esquema inicial completo. Dentre os fatores elencados para justificar a falta de vacinação em África estão a hesitação da vacina, a percepção de baixo risco da pandemia, sobretudo, com o declínio de casos no continente (COBERTURA, 2022), e problemas econômicos desde o período de *lockdown* (FALTA, 2021). Considerando que na definição de vacinas está que deve prevenir doenças, ser prática, segura, barata e fácil de armazenar (PARSLOW *et al.*, 2001, p. 81), poderíamos afirmar que o exemplo das vacinas contra a Covid-19 é sintomático da exclusão social que estamos afirmando ocorrer na Quarta Revolução Industrial.

Outro ponto importante ainda em relação ao continente africano que parece contradizer o dito por Schwab está no fato de o autor afirmar que estamos vivendo a Quarta Revolução Industrial. O que nos parece uma retórica bem frágil, para não dizer pobre, pois os países não seguem os mesmos ritmos e em, não raros e infelizes exemplos, seria possível informar que alguns lugares a questão ainda merece discussão. Para exemplificarmos, em 24 de maio de 2017, a Panapress noticiava que a União Africana (UA) era responsável por melhorar a conectividade da internet da “África Central” e, assim, atrair empresas como Facebook, Google, Yahoo e outras (UA, 2017). Ou seja, em algumas partes do continente africano a preocupação seria, ainda, a de se estabelecer e poder consumir as tecnologias criadas pela Terceira Revolução Industrial.

Assim, a hipótese de Schwab nos parece ser uma falácia, pois a tendência de uma Revolução Industrial é o avanço tecnológico, o que levaria a uma possível alteração do poder, tanto a nível regional, quanto global, tendo como resultado inerente a criação de uma massa de excluídos. Basta refletir que inúmeras profissões e ofícios se tornaram obsoletas no choque com novas tecnologias, produzindo uma migração da mão de obra, ou, até mesmo, criando indigentes, “vagabundos” e outros grupos marginalizados (HOBSBAWM, 2006, p. 203-218).

Com efeito, o historiador Yuval Noah Harari afirmou que até 2050 uma nova classe de pessoas surgirá: a dos inúteis ou dos “não empregáveis”, pois o que as crianças aprendem atualmente nas escolas será irrelevante quando alcançarem a faixa dos 40 anos de idade. Tudo isso ocorrerá em função dos algoritmos não-conscientes, mas altamente inteligentes, das IA, que “[...] podem fazer quase tudo melhor que os humanos” (UMA, 2019).

O proprietário da Microsoft, IAGates e copresidente da instituição de caridade Bill & Melinda Gates Foundation, Bill Gates, também demonstrou certo receio quanto ao uso da IA. De acordo com ele, as IA precisam ainda ser melhores calibradas, pois “As forças do mercado não produzirão naturalmente produtos e serviços de IA que ajudem os mais pobres. O provável é que ocorra o contrário” (INTELIGÊNCIA, 2023). Assim, mesmo informando que a IA é a invenção mais importante feita em décadas, ainda devemos levar em consideração que o acesso e o seu uso deve ser direcionado aos mais pobres, resguardando-os de uma possível exclusão ainda mais exacerbada.

Sendo assim, não se trata de questionar os avanços tecnológicos que ocorrem, como fazem os bioconservadores, que são avessos ao uso da biotecnociência para melhorar o ser humano (Transumanismo Típico), acusando que isso adulteraria a natureza humana, retirando a dignidade, liberdade, igualdade e autonomia dos seres humanos (DIAS; VILAÇA, 2010, p. 30-36; e VILAÇA; ARAÚJO, 2021, p. 277), mas a de entender os possíveis impactos negativos dessas alterações, minimizando seus impactos, e como a Eugenia Pura aparecerá nesse novo contexto como um substrato ou um “efeito colateral” do próprio movimento transumanista. Como escreveram Maria Clara Dias e Murilo Mariano Vilaça, se a “biotecnociência” pode incrementar o bem-estar, a qualidade de vida, por que não utilizar? “Entretanto, todo o prometeísmo e a legitimidade de tais procedimentos envolvem inexoravelmente considerações acerca do passado, presente e futuro da humanidade” (DIAS; VILAÇA, 2010, p. 30).

Ainda que percebamos a importância do avanço tecnológico, a questão do seu uso, seus impactos e como será entendido é algo que deve ser discutido. Para além disso, temos que debater sobre os controladores da “biotecnociência”, especialmente, em termos políticos. Para tanto, passaremos a discutir essas questões sob a luz do transumanismo, da ética e da ideologia.

Ética, transumanismo e ideologia

Pelo que discutimos até o momento, o avanço tecnológico gera uma mudança no capitalismo. Essa alteração faz com que mais capital seja concentrado naqueles que detêm a tecnologia, que, por sua vez, financiam pesquisas científicas, que são utilizadas para mais inovações tecnológicas, que reiniciam o ciclo. Logo, não se trata de discutirmos uma determinada “natureza humana”, como querem os bioconservadores, mas a questão dos

controladores da biotecnologia, seus impactos e como a “melhoria humana” (Transumanismo Típico) tem como efeito colateral a Eugenia Pura.

Francis Fukuyama escreveu sobre a temática em relação ao controle político da biotecnologia de forma bem pessimista, mas, até certo ponto, realista, qual a “Revolução da Informação” (Terceira Revolução Industrial) também prometia o acesso democrático e a fraternidade entre os usuários. Porém, o que se viu foi “[...] o chamado divisor de águas digital (isto é, a desigualdade do acesso à TI) e ameaças à privacidade [...]”. No caso do transumanismo e das demais tecnologias que acompanham a Quarta Revolução Industrial, Fukuyama assevera que, no caso da biotecnologia, a ameaça real “[...] é muito mais sutil, e por isso de ponderação mais difícil em qualquer cálculo utilitário”. Para impedir os potenciais malefícios da biotecnologia, Fukuyama estabelece que deveria haver uma política capaz de assegurar a regulamentação do desenvolvimento de seu uso (FUKUYAMA, 2003, p. 189-191).

Na nossa opinião, a preocupação de Fukuyama parece ser legítima. O problema da tese levantada pelo autor está no “fiel depositário” escolhido: o Estado. Na aula de 7 de março de 1976, Michel Foucault discursou que o poder tende a apelar à exceção, o que justificaria o biopoder, operando no direito daqueles que devem morrer e daqueles que podem viver. Assim, o poder, estatal ou não, fomenta uma relação biológica, em que há divisão humana em grupos (raça, classe, casta etc.). Dessa forma, o racismo é, a título de exemplo e acima de tudo, uma ciência, uma tecnologia, destinada ao exercício legal do biopoder, isto é, o direito legítimo estatal de matar (FOUCAULT, 2005, p. 285-326).

Com efeito, o Estado poderia fomentar e facilitar uma Eugenia Pura, que se apresenta de forma tácita ou não (tanto a Compulsória, quanto a Facultativa). Ou seja, a ideia de melhoramento humano e do fim do sofrimento da humanidade, com seu potencial exercício eugênico, seriam introduzidos em uma sociedade de forma compulsória, através de políticas draconianas, asseguradas por uma dada ideologia.

Ao escrever sobre ideologia, Marilena Chauí, utilizando Marx, informa não haver separação da produção de ideias de suas condições sociais e históricas. Com isso, a ideologia é uma espécie de subproduto de sua materialidade. As representações, normas e regras feitas por uma dada sociedade têm suas formas explicativas balizadas por seus respectivos regimes políticos (aristocracia, monarquia, democracia, ditadura, anarquia e outros). Assim, a ideologia está compreendida na luta de classes, pois esta é um dos

inúmeros instrumentos de dominação, sem, no entanto, ser entendida dessa forma pelos dominados (CHAUÍ, 1988, p. 14-40).

Esse dado favorece a ligação de que a ideologia de um determinado Estado poderia trazer a suposta eugenia existente no transumanismo como uma questão de biopoder e não o contrário, como afirma Fukuyama, em que o Estado defenderia os interesses da população. No caso, o biopoder eugênico, travestido de transumanismo ou de “melhoria dos humanos” para acabar com o sofrimento, não repousaria apenas na questão racial, mas seria destinada à espécie humana como um todo, mais precisamente, aos denominados inaptos (física e economicamente).

Neste ponto, pensamos ser interessante traçarmos uma discussão sobre a ética, fundamentando o parágrafo anterior sobre a relação entre avanço técnico e ideologia para, posteriormente, discutirmos alguns exemplos. Como afirma Schwab, o grande entrave para os avanços tecnológicos continuarem ou se fazerem presentes seria justamente a questão da ética, que não progride na mesma velocidade que a ciência. De imediato, refutamos a afirmação de Schwab, informando que se trata de uma construção ideológica inacabada. A ética em si não seria um impeditivo, mas a relação feita com as experiências do passado, sobretudo no que se refere às conexões entre eugenia, genocídio e exclusão.

De acordo com Jürgen Habermas, “A racionalização progressiva da sociedade depende da institucionalização do progresso científico e técnico. Na medida em que a técnica e a ciência pervadem as esferas institucionais da sociedade e transformam assim as próprias instituições, desmoronam-se as antigas legitimações” (HABERMAS, 1987, p. 45).

A partir da crítica formulada por Herbert Marcuse sobre o conceito de racionalidade de Max Weber, Habermas explora a ideia de que a racionalização, falando em nome da racionalidade, implanta uma forma determinada de dominação política oculta. Sendo assim, a “razão técnica” seria em si mesma uma ideologia, com dominação “[...] metódica, científica, calculada e calculante (sobre a natureza e sobre o homem)”. Neste sentido, Habermas explica que “[...] nas sociedades capitalistas industriais avançadas, a dominação tende a perder o seu carácter explorador e opressor e a tornar-se ‘racional’, sem que por isso se desvaneça a dominação política”. Com isso, gradativamente, o método científico que tornava cada vez mais eficaz a dominação da natureza, transforma-se em instrumento eficiente da dominação do homem sobre o homem, através do próprio domínio da natureza. Ao cabo, a dominação não apenas se

eterniza, como também se amplia, não somente mediante a tecnologia, mas como tecnologia em si mesma. Em um cenário como esse, a tecnologia acaba fundamentando a racionalização da ausência de liberdade do homem (HABERMAS, 1987, p. 46-49).

Em suma, Habermas explora a ideia de que é a racionalização da técnica e da ciência que produz a dominação. É com base, retornando a Chauí, na aparente racionalidade que se institui a ideologia em vigor, que, com efeito, torna-se inquestionável por ser forjada dentro da racionalidade aparente. Logo, é uma ideologia de dominação que está protegida por uma fundamentação racional.

Tomando por alicerce esse pressuposto, Habermas avançou as discussões sobre as relações entre os progressos técnicos, principalmente a manipulação genética, e a eugenia em outra obra. Partindo do princípio que em uma sociedade liberal todos os cidadãos têm direitos iguais, o fracasso é determinado por suas capacidades, disposições e qualidades, que, por sua vez, podem ser condicionadas geneticamente. Assim, uma pessoa “programada” não se encontra em situação diferente de uma pessoa gerada de “forma natural”. Contudo, a programação genética de qualidades e disposições se vinculam às expectativas dos pais, retirando da criança qualquer possibilidade de efetuar conforme suas próprias preferências pessoais (HABERMAS, 2004, p. 84-86). Dessa maneira, “as intervenções eugênicas de aperfeiçoamento prejudicam a liberdade ética na medida em que submetem a pessoa em questão a intenções fixadas por terceiros, que ela rejeita, mas que são irreversíveis, impedindo-a de se compreender livremente como o autor único de sua própria vida” (HABERMAS, 2004, p. 87).

A questão levantada por Habermas se encaixaria naquilo que denominamos de Transumanismo Típico Prescindível, que, por óbvio, retira do sujeito qualquer oportunidade de escolha, em se tratando de nascituros, e, assim, fere frontalmente qualquer análise ética. Se tomarmos como ponto de partida o entendimento de ética de Schopenhauer, de fato percebemos nos exemplos de Habermas qualquer impossibilidade de haver um debate ético.

A ética em Schopenhauer está voltada para a Vontade, que é livre e indestrutível, não se submetendo ao princípio da razão, mas que se sujeita a necessidade moral ou a uma responsabilidade moral (SCHOPENHAUER, 2005, p. 371-397). Neste sentido, o livre arbítrio é uma ilusão, pois a Vontade está sujeita ao conhecimento ou a necessidade, o que faz com que a liberdade da Vontade pertença “[...] tão somente à Vontade como

coisa-em-si, não ao seu fenômeno, cuja forma essencial em toda parte é o princípio de razão, o elemento da necessidade” (SCHOPENHAUER, 2005, p. 508).

Logo, ao aplicarmos o entendimento de Schopenhauer ao exemplo de Habermas, temos a permuta da Vontade do nascituro por aquilo que o próprio Habermas denominou de paternalismo *sui generis*, em que os pais tomam para si a liberdade de Vontade dos filhos. Com isso, a criança “programada” nasce como um “eunuco da Vontade”. Assim, ao contrário do que escreveu Schwab, não é uma questão de “mudança ética”. Pelo contrário, seria uma questão de limitações das mudanças com base na ética.

Por outro lado, a reflexão levantada por Habermas, incitou-nos a refletir sobre o oposto disso, ou seja, sobre aqueles que não foram “programados” e que têm a concorrência com os que foram alterados geneticamente e podem ter um nível econômico mais elevado. Isso dentro de uma Revolução Industrial, cuja ideologia moldada está baseada no fim do sofrimento humano, com um discurso eugênico velado, pode ter consequências irremediáveis e devastadoras, o que entra em discussão a partir de agora.

Eutanásia legalizada: início de uma eugenia velada?

No ano de 2016, na Bélgica, uma criança com uma “doença incurável” teve seu pedido de suicídio assistido deferido. A matéria jornalística não traz informações sobre questões econômicas, a idade ou a doença da criança. Porém, desde 2002, esse país europeu legalizou a eutanásia “[...] para aqueles em sofrimento físico ou mental constante e insuportável que não pode ser aliviado”. Em 2014, o direito “morrer com dignidade” foi estendido aos menores de 18 anos de idade (NARAYAN, 2016).

Na Holanda, a eutanásia também é permitida a partir dos 12 anos de idade. Contudo, em 2020, o governo holandês aprovou planos para a legalização do suicídio assistido de crianças com doenças terminais com idade de um ano em diante. Aos bebês com menos de um ano de idade, a eutanásia também é legal, mas apenas “[...] com o consentimento dos pais”. Além disso, o Tribunal holandês fez com que a lei fosse também endereçada aos casos de demência. O ministro da Saúde holandês justificou as alterações com base em estudos que demonstravam haver “[...] uma necessidade de interrupção ativa da vida entre médicos e pais de crianças com doenças incuráveis, que sofrem de forma desesperadora e insuportável e morrerão em um futuro previsível” (NETHERLANDS, 2020).

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

Na Colômbia, desde 2015, a eutanásia é regulamentada. Entretanto, em 2018, o direito foi ampliado para as crianças acima dos sete anos de idade. De acordo com a notícia veiculada, a eutanásia só pode ser utilizada a partir da verificação de uma comissão científica formada por um médico, um psiquiatra e um advogado, em que “[...] se constate que apesar dos tratamentos e cuidados paliativos o menor não pode ser curado da doença, a dor sofrida é inescapável e o prognóstico de vida é inferior a seis meses”. No caso, as instituições públicas e privadas de saúde da Colômbia podem fazer o procedimento (TRIVIÑO, 2018).

No dia 23 de março de 2023, o jornal holandês NL Times publicou que no ano anterior, o Centro de Especialização em Eutanásia concedeu 1.240 pedidos de suicídios assistidos, sendo 11% a mais que em 2021. Em termos de solicitações também houve um aumento de 13% para o mesmo período (3.689 em 2021 contra 4.159 para o ano posterior). Interessante ressaltar que este Centro, denominado anteriormente de Clínica de Fim de Vida, “[...] ajuda pessoas cujo médico não pode atender ao pedido de eutanásia, por exemplo, por acharem o pedido muito complicado”. Ainda de acordo com os dados divulgados, o número de solicitações de eutanásia em todo o país aumentou em quase 10%, sendo que no ano de 2021 chegou a 7.666 pedidos (MORE, 2023).

Malgrado a empatia e a misericórdia com relação aos que estão em sofrimento, em especial aqueles com doenças terminais e/ou incuráveis, devam ser consideradas nos exemplos em tela, partimos do pressuposto que a prática de eutanásia tem três vieses problemáticos: 1 – se encaixa naquilo que denominamos de Eugenia Pura Facultativa, nos casos de pessoas que conseguem de fato escolher, e Compulsória, para aqueles desprovidos do poder de escolha (bebês, crianças, doentes mentais etc.). O que reforça a ideia de uma ideologia eugênica fomentada pelos Estados; 2 – há um problema ético, pois a Vontade, tanto como fenômeno, quanto coisa-em-si, tem por objetivo ou finalidade a existência, a vida. Logo, se o sujeito não é capaz de exercer sua própria Vontade, não há uma ética a se debater (SCHOPENHAUER, 2005, p. 404); e 3 – parece ocorrer um problema de exclusão social. A opção pela morte é, em termos financeiros, muito mais acessível do que a do “melhoramento humano”. Com isso, o Transumanismo Típico Necessário, assim como o Prescindível, só encontra repouso dentro das “classes mais aptas”, economicamente falando, o que demonstra tratarmos também de uma forma eugênica, como passaremos a explorar nas linhas que se seguem.

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

Em novembro de 2020, a CBC News publicou uma matéria em que Roger Foley, 45 anos de idade, paciente hospitalar com um distúrbio neurológico incurável, foi aconselhado pela equipe do hospital que a MAID (Medical Assistance in Dying – Assistência Médica na Morte) seria uma boa opção. O caso ganhou grande repercussão na mídia canadense após Foley conseguir conversar com um comitê de justiça, formado por deputados, via Plataforma Zoom e diretamente da cama do hospital, informando que lhe foi negado o atendimento correto e que houve tentativa de coação e de ameaça para aceitar a MAID. Segundo Foley, a mesma equipe hospitalar informou “que [ele] teria que pagar CA\$ 1.800 por dia em custos hospitalares ou enfrentar uma alta forçada, mesmo que ele não pudesse obter os apoios necessários para morar em casa”. Foley disse à CBC que a “Morte assistida é mais fácil de acessar do que a ajuda a incapacidade segura e apropriada para viver”. Os advogados canadenses “[...] estão soando o alarme de um projeto de lei para expandir a assistência médica na morte, alertando que isso desvalorizará a vida das pessoas vulneráveis” (HARRIS, 2020).

Um ano após o caso de Roger Foley, a imprensa canadense noticiava o que ocorreu com Alan Nichols. Nichols, de 61 anos à época, tinha um histórico de depressão e temendo ser um suicida se hospitalizou em junho de 2019. Depois de um mês internado, Nichols apresentou um pedido para ser morto, alegando como justificativa a “perda auditiva”. Prontamente, a família recorreu às autoridades policiais e de saúde de Toronto, argumentando que Nichols não tinha capacidade de entender o processo e de que não estava sofrendo insuportavelmente - dois requisitos para obter o direito à eutanásia no país. A família Nichols acrescentou ainda: “que ele não estava tomando os medicamentos necessários, não estava usando o implante coclear que o ajudava a ouvir e que funcionários do hospital o ajudaram indevidamente a solicitar a eutanásia”.

As opiniões se dividiram no Canadá com relação ao caso Nichols. O grupo de defesa *Dying With Dignity* (Morrer Com Dignidade) argumentou que o suicídio assistido seria pela compaixão, fim do sofrimento e da discriminação, além de autonomia pessoal. Já os defensores dos direitos humanos afirmaram que o procedimento acaba por “desvalorizar a vida das pessoas com deficiência”. Ainda, “Igualmente preocupantes, dizem os advogados, são casos em que as pessoas tentaram ser mortas porque não estavam recebendo apoio adequado do governo para viver”. A própria ONU chegou a afirmar que o Canadá estava violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, gerando discriminação em relação às pessoas com deficiência. Tim Stainton, diretor do Instituto

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

Canadense de Inclusão e Cidadania da Universidade da Colúmbia Britânica, afirmou que a MAID era “provavelmente a maior ameaça existencial para pessoas com deficiência desde o programa nazista na Alemanha na década de 1930”. Stainton ainda informou que o governo canadense oferece uma renda CA\$ 850 ao mês, o que é menos da metade da quantia oferecida às pessoas incapazes de trabalhar durante a pandemia de COVID-19. Por último, a matéria expôs que no ano de 2019, cerca de 10.000 pessoas sofreram eutanásia no país, ocorrendo um aumento de um terço em relação ao ano anterior (CHENG, 2022).

Os casos de Foley e Nichols, que não são os únicos⁴, seguem a linha de raciocínio que tentamos oferecer até aqui: sob a justificativa de acabar com o sofrimento, a eutanásia é oferecida, sobretudo, quando se trata de pessoas com distúrbios mentais. Esses exemplos nos levam a afirmar que estamos diante de um fenômeno eugênico de amplo escopo global, o qual extermina a ética schopenhaueriana, tendo como alvo aqueles com “defeitos físicos e mentais” e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou, na “melhor das hipóteses”, os que não conseguem arcar com os gastos hospitalares.

Antes de encerrarmos, gostaríamos de apresentar mais um caso em que a institucionalização da eutanásia (Biopoder) aparece através de uma ideologia que sugere a eugenia. Em julho de 2016, o holandês, Mark Landeijk, de 41 anos, divorciado e com dois filhos pequenos, teve seu pedido de eutanásia deferido. Além de alcoólatra, Landeijk sofria de depressão e transtorno de ansiedade, tendo passado por 21 clínicas de desintoxicação em seu histórico. De acordo com a matéria, “Seu caso levantou uma enorme nuvem de poeira, porque Mark não era um doente terminal. Nem sofria uma demência aguda que estava roubando sua lucidez”. Contudo, seu médico “[...] considerou que seu sofrimento e sua dependência de álcool eram insuperáveis”.

Essa matéria ainda revela que cerca de 83% dos pacientes que optaram pela eutanásia em 2015 tinham câncer, Parkinson, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, doenças do coração e do pulmão. Outras 141 pessoas tinham demência em fase inicial; 60 com problemas psiquiátricos; 244 por “acumulação de males próprios da idade”; e 1.509 por outros distúrbios. Em 96% dos casos acima, a eutanásia foi praticada por um médico, 3,5% foram por suicídio assistido e 0,3% por combinação entre as duas modalidades (FERRER, 2017).

⁴ Para a análise de outros casos, sugerimos: (PONTES, 2012; CALDWELL, 2021; e WILLIAMS, 2018).

Em resumo, parece que a institucionalização da eutanásia acaba por fortalecer uma proposta de eugenia velada dos tipos Compulsória e Facultativa. Os Estados, utilizando do argumento do fim do sofrimento e da “dignidade da morte”, acabam dando mais valor ao suicídio assistido e a própria eutanásia, do que à vida das pessoas com deficiência ou com doenças graves, o que nos sugere um indício de eugenia estatal dos “menos aptos”.

Considerações Finais

No presente artigo intencionamos discutir a questão das biotecnologias sob uma perspectiva mais voltada para as possibilidades da exclusão de determinados grupos, o que poderia ser considerado em última instância uma política eugênica. Acreditamos, contudo, que esse debate ainda precisa de certo refinamento e aprofundamento por parte das denominadas Ciências Humanas, uma vez que o fenômeno é relativamente novo e que seus impactos ainda não foram sentidos da mesma forma em todas as sociedades contemporâneas.

O transumanismo pode de fato levar a humanidade a um melhoramento social, por um lado, como pode contribuir para acirrar ainda mais as diferenças sociais. A criação de grupos pós-humanos, vivendo em sociedade com humanos, ainda necessita de uma reflexão mais contundente, o que não nos parece ser uma preocupação daqueles que estimulam e propagam o transumanismo. Do mesmo modo, tomar uma atitude infensa ao fenômeno não corrobora, pois seria impossível impedir o seu avanço. O ideal é debater o transumanismo tentando de algum modo mensurar e dirimir seus “efeitos colaterais”.

Neste sentido, a “grande imprensa” tem se furtado de tal responsabilidade, o que é um erro crasso. Assim como, deve-se entender quais seriam os prognósticos mais otimistas e pessimistas de como esse movimento afetará os indivíduos que já se encontram à margem da sociedade. Até o momento, poucas linhas foram escritas com essa preocupação, o que reforça uma visão mais “conservadora” do fenômeno.

Referências

BLACK, Edwin. **War against the weak: eugenics and America’s campaign to create a master race**. Washington: Dialog Press, 2004.

BOSTROM, Nick. A history of transhumanist thought. **Journal of Evolution and Technology**, 2005. Disponível em <www.nickbostrom.com> Acesso em: 02 dez. 2022.

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

CARVALHO, Alexey Dodsworth Magnavita de. **Skyward – Ethics and Metaphysics of transhumanism: a proposal**. Tese (Doutorado) – Curso de Filosofia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1988. (Coleção Primeiros Passos).

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FUKUYAMA, Francis. **Nosso futuro pós-humano: consequências da revolução biotecnológica**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

GALTON, Francis. Blood-relationship. *Nature*, 6, p. 173-6, 1872. Disponível em: <<https://www.galton.org/essays/1870-1879/galton-1872-blood-relationship.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

GIACOMINI, Andrea *et al.* Treatment with corn oil improves neurogenesis and cognitive performance in the Ts65Dn mouse model of Down syndrome. **Brain Research Bulletin**, 2018, p. 1-41.

HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e Ciência como “Ideologia”**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1987.

HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

HUXLEY, Julian. **UNESCO: Its Purpose and Its Philosophy**. Paris: Unesco, 1946.

HUXLEY, Julian. **New Bottles for New Wine**. London: Chatto & Windus, 1959.

MAI, Lilian Denise; ANGERAMI, Emília Luigia Saporiti. Eugenia negativa e positiva: significados e contradições. **Rev. Latino-am Enfermagem**, 2006 março-abril; 14(2):251-8. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/q5QybhYZjmM3GyF4zVvxC8t/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

PARSLOW, Tristram G. *et al.* **Medical Immunology**. 10th Edition. New York: McGraw-Hill, 2001.

REZENDE, Amanda. Ruanda: genocídio e mídia. **As Relações Internacionais e a Comunicação Social**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Brasília, 219 p. 2011.

SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e como representação**. São Paulo: UNESP, 2005.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Trad. MIRANDA, Daniel Moreira. São Paulo: Edipro, 2016.

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

SILVA, Sofia Carolina da. Critérios de noticiabilidade e jornalismo digital: práticas jornalísticas em contextos de inclusão de sites de redes sociais. **Iniciação Científica CESUMAR**. Jul./dez. 2015, v. 17, n. 2, p. 223-235.

TEIXEIRA, Izabel Mello; SILVA, Edson Pereira. História da eugenia e ensino de genética. **História da Ciência e Ensino**. V. 15, 2017, p. 63-80.

VICTOR, Cíntia Lima. Jornalismo online, Credibilidade & Fake News: Uma breve análise. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 07, Vol. 05, pp. 81-89. Julho de 2020. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/comunicacao/jornalismo-online>>. Acesso em: 23 set. 2023.

VILAÇA, Murilo Mariano. Contra a perfeição, o melhoramento humano ou pela dádiva? Uma análise dos argumentos de Michael Sandel sobre a engenharia genética. **Síntese**, Belo Horizonte, v. 48, n. 152, p. 779-805, Set./Dez., 2021.

VILAÇA, Murilo Mariano; ARAÚJO, Luiz Bernardo Leite. Transumanismo como religião? Uma abordagem crítica. **Philósophos**, Goiânia, V. 26, N. 1, p. 275-325, JAN./JUN. 2021.

VILAÇA, Murilo Mariano; PALMA, Alexandre. Limites biológicos, biotecnociência e transumanismo: uma revolução em Saúde Pública? **Interface - Comunic., Saude, Educ.**, v.16, n.43, p.1025-38, out./dez. 2012.

WATSON, Oliver J. et al. Global impact of the first year of COVID-19 vaccination: a mathematical modelling study. **The Lancet**. (junho de 2022) 22(9): 1293–1302.

Fontes

ALGORITMOS de IA já conseguem aprimorar a memória humana. Canaltech, 06 fev. 2018. Notícias. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/saude/algoritmos-de-ia-ja-conseguem-aprimorar-a-memoria-humana-107878/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CALDWELL, Simon. New Zealand okays euthanasia for COVID patients. Catholic Herald, 20 dez. 2021. News. Disponível em: <<https://catholicherald.co.uk/new-zealand-okays-euthanasia-for-covid-patients/>>. 29 mar. 2023.

CAMBIAGHI, Arnaldo Schizzi. Diagnóstico da Síndrome de Down em Fertilização In Vitro – FIV. Guia do Bebê, S.L, S.D. Disponível em: <<https://guiadobebe.com.br/diagnostico-da-sindrome-de-down-em-fertilizacao-in-vitro-fiv/>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

CHENG, Maria. ‘Disturbing’: Experts troubled by Canada’s euthanasia laws. AP News, 11 ago. 2022. Covid – Science – Health – Toronto. Disponível em: <<https://apnews.com/article/covid-science-health-toronto-7c631558a457188d2bd2b5cfd360a867?ta>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

CIENTISTAS “desligam” gene que causa a Síndrome de Down. Veja, 17 jul. 2013. Ciência. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/ciencia/cientistas-desligam-gene-que-causa-a-sindrome-de-down/>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

COBERTURA de vacinação contra Covid-19 estanca em metade dos países africanos. ONU, 20 out. 2022. ONU News. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2022/10/1804092>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

FALTA de vacinas em África ameaça recuperação económica mundial. Jornal de Angola, 05 mar. 2021. Notícias. Disponível em: <<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/falta-de-vacinas-em-africa-ameaca-a-recuperacao-economica-mundial/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

FERRER, Isabel. Holanda, onde morrer bem é parte do cotidiano. El País, 04 set. 2017. Internacional. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/31/internacional/1504197638_959922.html>. Acesso em: 29 mar. 2023.

HARRIS, Kathleen. Disability advocates say assisted dying bill fails to protect vulnerable Canadians. CBC News, 10 nov. 2020. Politics. Disponível em: <<https://www.cbc.ca/news/politics/maid-assisted-dying-legislation-disabilities-1.5796697>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

INTELIGÊNCIA artificial é avanço mais importante da tecnologia em décadas, diz Bill Gates. G1, 24 mar. 2023. Tecnologia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/03/24/inteligencia-artificial-e-avanco-mais-importante-da-tecnologia-em-decadas-diz-bill-gates.ghtml>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

ISLÂNDIA aborta 100% dos bebês diagnosticados com síndrome de Down. Gazeta do Povo, 18 ago. 2017. Sempre Família. Disponível em: <<https://www.semprefamilia.com.br/defesa-da-vida/horror-islandia-aborta-100-de-todos-os-bebes-diagnosticados-com-sindrome-down/>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

LAVASIER, Luana. Fertilização in vitro: confira os custos do procedimento e como é feito. Estadão, 07 jan. 2023. E/Investidor. Disponível em: <<https://einvestidor.estadao.com.br/colunas/quanto-custa/fertilizacao-in-vitro-custos/>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

MORE people ask euthanasia center for help; 1,240 requests approved last year. NL Times, 23 mar. 2023. Health. Disponível em: <<https://nltimes.nl/2023/03/23/people-ask-euthanasia-center-help-1240-requests-approved-last-year>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

NARAYAN, Chandrika. Primeiro filho morre de eutanásia na Bélgica. CNN, 17 set. 2016. Health. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2016/09/17/health/belgium-minor-euthanasia/index.html>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

NETHERLANDS backs euthanasia for terminally ill children under-12. BBC News, 14 out. 2020. Europe. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-europe-54538288>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia
Rodrigo Castro Rezende

OSWALD, Vivian. Covid19: baixos índices de vacinação na África ameaçam controle do coronavírus. Extra, 05 dez. 2021. Saúde e Ciência. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/covid-19-baixos-indices-de-vacinacao-na-africa-ameacam-controlado-coronavirus-rv1-1-25306465.html>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

PAYÃO, Felipe. Empresa no “mundo real” está colocando microchips nas mãos de funcionários. Tecmundo, 04 abril 2017. Notícias. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/biotecnologia/115564-empresa-mundo-real-colocando-microchips-dedos-funcionarios.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

PONTES, Felipe. Depoimentos de brasileiros que se inscreveram na clínica especializada em morte. Época, 23 jun. 2012. Sociedade. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20190720233949/http://revistaepoca.globo.com:80/vida/noticia/2012/06/depoimentos-de-brasileiros-que-se-inscreveram-na-clinica-especializada-em-morte.html>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

TRIVIÑO, María Alejandra. Colombia has regulated euthanasia for children and adolescents. Latam, 13 mar. 2018. S.L. Disponível em: <<https://latinamericanpost.com/20090-colombia-has-regulated-euthanasia-for-children-and-adolescents>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

UA melhora conectividade via Internet na África Central. PANAPRESS, 24 maio 2017. Última Hora. Disponível em: <https://www.panapress.com/UA-melhora-conetividade-via-inte-a_630513525-lang4-free_news.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

UMA nova classe de pessoas deve surgir até 2050: a dos inúteis – Yuval Noah Harari. Pensar Contemporâneo, 02 jul. 2019. Sociologia. Disponível em: <<https://www.pensarcontemporaneo.com/yuval-noah-harari-uma-nova-classe-de-pessoas-deve-surgir-ate-2050-a-dos-inuteis/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

WTA - *The Transhumanist Declaration* 2002. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20161016033043/http://www.transhumanism.org:80/index.php/wta/declaration>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

Informações dos autores

Rodrigo Castro Rezende. Doutor em História Contemporânea pelo PPGH da Universidade Federal Fluminense - UFF. Professor Adjunto IV do Departamento de História do Instituto de Fundamentos das Ciências da Sociedade da Universidade Federal Fluminense, UFF, Campos dos Goytacazes..

Contribuição de autoria: autor.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7991287511588056>

COMO CITAR ESTE ARTIGO

REZENDE, Rodrigo Castro. O fim do sofrimento humano: a quarta revolução industrial entre transumanismo e eugenia. **Perspectivas e Diálogos:** Revista de História Social e Práticas de Ensino, Caetité, vol. 7, n. 13, 2024, p. 192-216.

Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino

ISSN 2595-6361

vol. 7, n. 13, 2024, páginas 207-231